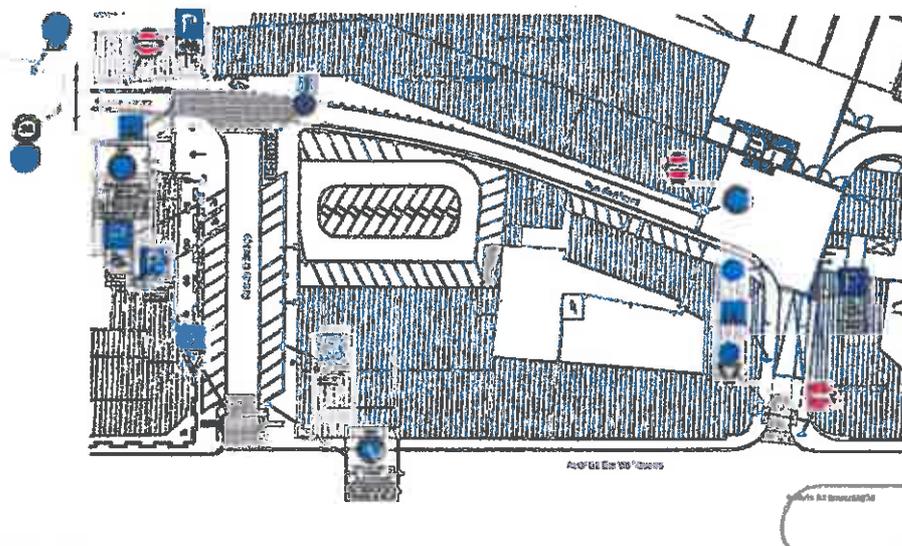


## EDITAL N.º 56/2017

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do art.º 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por seu Despacho de 29/6/2017 proferido ao abrigo das competências próprias e delegadas que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal (Edital N.º 225/2013), foram aprovadas as alterações de trânsito, a seguir identificadas:

- Definição de zona de circulação limitada a 30km/h, a partir do troço final da Rua da Alegria até ao seu términus, incluindo a rua de Olivença;
- Reformulação da Zona de estacionamento de duração limitada na Rua da Alegria;
- Proibição de estacionamento na Praça da Rua da Alegria junto à entrada do Museu dos Transportes/entrada do Jardim Botânico;
- Reserva de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida, no troço final da Rua da Olivença, junto ao edifício da EDP.



As alterações de trânsito acima indicadas passam a vigorar a partir da data de 2 de Julho de 2017.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município, nas Juntas / União de Freguesias e demais lugares de uso e costume, estando também disponível na página electrónica da Câmara Municipal em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).  
Divulgue-se igualmente pelos serviços municipais e municipalizados (SMTUC).

Paços do Município de Coimbra, 29 de Julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)